

LEI Nº 1680/2013

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.



A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Aldnei Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que dispõe o Art. 69, inciso XXII, da **Lei Orgânica** do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua SEZEFREDO SCHOLOCHASKI, o trecho com início na Rua Pedro Jorge Kotowski e término em terras da Família Scholochaski, bairro Botiatuba, neste Município .

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 28 de março de 2013.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal